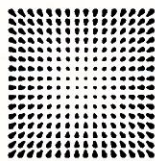


Emendo.  
Coloco à consideração  
do Sr. Presidente.  
08/05/2024  
Paula Gaio



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

Concordo.  
A Câmara,  
8/5/2024

Paula Gaio

De: Célia Silva - Divisão de Ação Social e Inclusão

Para: Vereadora Paula Gaio

Data: 8 de maio de 2024

Assunto: **Bolsas de Estudo 2023/2024 - Classificação final**

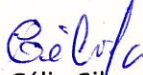
Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a alunos residentes no Concelho de S. João da Madeira, foi aprovada em reunião camarária de 15/04/2024 a lista provisória com os resultados. Tendo terminado o prazo de reclamações e após apreciação, submetemos à aprovação da Ex.ma Câmara a classificação final dos respetivos candidatos às bolsas, no cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento.

Em anexo:

- Lista ordenada da classificação final;

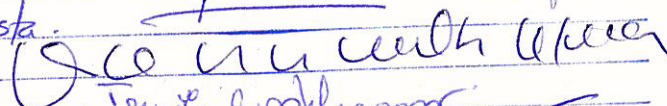
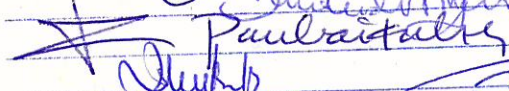
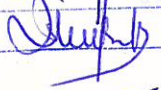

À consideração superior,

A Chefe da Divisão de Ação Social e Inclusão

  
Célia Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA  
REUNIÃO DE 13-05-2024

A Câmara deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta.

  
  
  
A CÂMARA.  


## CLASSIFICAÇÃO FINAL - BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2023/2024

Ordem	Nº Proc.	NIPG	Per Capita Anual
1º	3469	12393/23	1 721,60 €
2º	3474	12408/23	1 995,42 €
3º	3458	12047/23	2 046,02 €
4º	3133	12022/23	2 294,69 €
5º	2119	12152/23	2 505,63 €
6º	2650	12433/23	2 679,80 €
7º	3481	12492/23	2 703,88 €
8º	3473	12395/23	2 901,86 €
9º	2156	12375/23	3 123,59 €
10º	3470	12388/23	3 130,58 €
11º	2076	11980/23	3 198,88 €
12º	2072	12426/23	3 227,00 €
13º	3459	11963/23	3 316,24 €
14º	3168	12494/23	3 403,70 €
15º	2611	12550/23	3 422,61 €
16º	2601	11971/23	3 424,08 €
17º	2601	11974/23	3 424,23 €
18º	2128	12889/23	3 483,35 €
19º	2608	12174/23	3 506,00 €
20º	2618	11941/23	3 519,10 €
21º	2806	11989/23	3 580,90 €
22º	3014	12049/23	3 614,44 €
23º	3480	12431/23	3 681,47 €
24º	2623	12244/23	3 704,22 €
25º	2624	12107/23	3 809,32 €
26º	3134	12370/23	3 818,85 €
27º	2098	12060/23	4 039,56 €
28º	3475	12410/23	4 054,09 €
29º	3128	12319/23	4 077,00 €
30º	2607	12377/23	4 122,07 €
31º	2070	12409/23	4 130,85 €
32º	3463	12428/23	4 170,02 €
33º	2603	12282/23	4 351,96 €
34º	671	11937/23	4 380,38 €
35º	2530	11938/23	4 416,51 €
36º	2066	12268/23	4 477,62 €
37º	2620	12007/23	4 480,38 €
38º	3476	12286/23	4 563,87 €
39º	2695	12013/23	4 583,14 €
40º	3140	12010/23	4 639,70 €
41º	2243	12146/23	4 660,20 €
42º	2602	12490/23	4 686,12 €
43º	2122	12394/23	4 700,44 €
44º	2152	12368/23	4 784,94 €
45º	2152	12360/23	4 784,94 €
46º	3479	12425/23	4 830,59 €
47º	3479	12495/23	4 830,59 €
48º	2134	12391/23	5 079,53 €
49º	3453	12227/23	5 229,04 €

CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 13-05-2024

A Câmara deliberou:

50º	2617	12187/23	5 273,29 €
51º	2046	12371/23	5 544,74 €
52º	2625	12888/23	5 813,41 €
53º	2092	12411/23	5 942,24 €
54º	3460	12311/23	5 963,12 €
55º	3460	12313/23	5 963,12 €
56º	2647	12389/23	6 070,75 €

#### INDEFERIDOS

Nº Proc.	NIPG	Observações
3455	11983/23	Incumprimento do nº2 do artigo 2º do Regulamento
3462	12363/23	Incumprimento da alínea d) do nº1 do artigo 3º do Regulamento
3464	11953/23	Não aprovação a 80% dos ECTS em que esteve inscrito no ano letivo anterior; alínea b) do artigo 3º do Regulamento
2600	12369/23	Não aprovação a 80% dos ECTS em que esteve inscrito no ano letivo anterior; alínea b) do artigo 3º do Regulamento
3484	12496/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3456	11942/23	Incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do Regulamento
3456	11943/23	Incumprimento da alínea a) do nº1 do artigo 3º do Regulamento
3457	11939/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
2062	12105/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3170	12444/23	Não aprovação a 80% dos ECTS em que esteve inscrito no ano letivo anterior; alínea b) do artigo 3º do Regulamento
3162	12456/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
2127	11997/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
2606	12109/23	Não aprovação a 80% dos ECTS em que esteve inscrito no ano letivo anterior; alínea b) do artigo 3º do Regulamento
2645	12452/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3101	12549/23	Desistência de frequência do Ensino Superior
2083	12449/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3451	12303/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
2860	12267/23	Incumprimento - alínea a) do artigo 10º do Regulamento
3454	12129/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3465	12143/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3467	12190/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3468	12341/23	Desistência de candidatura
3472	12359/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
2628	12413/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3482	12493/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3485	12551/23	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
2628	3421/24	Rendimento anual percapita superior a 12 vezes o valor do IAS; alínea e) do artigo 3º do Regulamento
3478	12423/23	Incumprimento - alínea d) do artigo 10º do Regulamento

CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 13-05-2024

A Câmara deliberou: